



PROCURADORIA
JURÍDICA

Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024

Requerente: Vereador Paulo Roberto Dias Pereira

PARECER JURÍDICO

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Paulo Roberto Dias Pereira, conceder Título de cidadão Guaribense ao Coronel Márcio Tadeu Anhaia de Lemos (Coronel Tadeu).

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra embasamento legal no artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Guariba, *in verbis*:

Artigo 12 - Cabe, ainda, à Câmara, conceder honrarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto nominal e aberto de, no mínimo, dois terços de seus membros.

E complementa a alínea "c", §1º e §2º do artigo 161 do Regimento interno:

Artigo 161 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeito à sansão do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

1

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA²

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

c) Concessão de títulos de cidadão honorário ou de qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestados serviços ao Município.

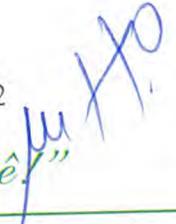
Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do presente Projeto de Lei, nada tendo a opor quanto a sua aprovação, ressaltando a natureza opinativa do Parecer, cabendo aos nobres *Edis* sua apreciação política e viabilização administrativa.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 29 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO TELLES

Procurador Jurídico

2 
"Trabalho, transparência e compromisso com você!"